Boletim Técnico

ΤΟΤΛΖ

Nota Fiscal de Simples Faturamento

Produto	:	Microsiga Protheus [®] Frente de Loja versão 11			
Chamado	:	TIFCU1	Data da publicação	:	06/05/16
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **U_UPDLO134**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada melhoria para adequação do sistema à legislação de Minas Gerais (Capítulo XL - Art. 322) na qual exige que seja gerado um documento fiscal no momento da venda para operações de entrega futura. Para isso disponibilizou-se os seguintes parâmetros:

• MV_LIVFNFS – Define a utilização da emissão de nota fiscal de simples faturamento na venda futura.

Importante

Para viabilizar essa melhoria, é necessário que o parâmetro MV_LJVFNFS esteja habilitado.

• **MV_LJVFTEE** – TES utilizada para emissão do Documento Fiscal de entrega da venda futura.

Importante

A TES informada neste parâmetro deve estar devidamente configurada para não gerar financeiro, não movimentar estoque e não creditar ICMS.

• MV_LJVFSER – Série da nota para emissão do Documento Fiscal de simples faturamento da venda futura.

A implementação consiste basicamente na emissão de uma Nota Fiscal de Simples Faturamento no momento da venda quando for entrega futura. Esta geração é realizada no processamento da **Integração ERP (LJGRVBATCH)**.

Os processos de venda no PDV e a entrega pelo CD não sofre alteração, ou seja, continua emitindo cupom nãofiscal no PDV e gerando um Pedido de Venda para futura geração da Nota Fiscal de Simples Remessa.

A principal mudança consiste na geração automática de um pedido de venda e na sequência da sua Nota Fiscal para que o cliente possua um documento de cunho fiscal no ato do pagamento, mesmo que não leve a mercadoria.

A numeração do título a receber passa a considerar o número deste documento para fins de amarração e



relacionamento. A geração do documento **DANFE** não é automático, para o envio da NF-e na loja é necessário realizar o mesmo procedimento da retaguarda transmitindo manualmente via **TSS**.

Referente aos impostos a regra é a geração de uma nota fiscal de simples faturamento sem valores fiscais (configurando em um novo parâmetro uma **TES** para esse pedido) e geração de uma nota fiscal de remessa de venda futura para tributação e escrituração (configurado uma outra **TES** para isso).

Importante

É importante mencionar que esta melhoria não contempla vendas mistas, ou seja, para o correto funcionamento desta adequação devem ser realizadas vendas com apenas itens do tipo **Entrega** (LR_ENTREGA) separadamente.

Fluxo da implementação



Integração ERP (LJGRVBATCH):

Os registros de orçamentos filhos não sofrem modificações, a alteração consiste somente no registro de orçamento pai, onde no processamento da **Integração ERP** (LJGRVBATCH) são gerados os seguintes registros:

- Alteração do orçamento pai com a gravação do campo Nota Fiscal (L1_DOCPED) que será preenchido com o número do campo Nota Fiscal (C5_NOTA) do novo pedido (NF Simples Faturamento), no campo Número (C5_NUM) será gravado o número do campo No do Pedido (D2_PEDIDO) referente à NF de Saída.
- Nos campos Série (L1_SERPED) do registro do orçamento pai e no campo Série (C5_SERIE) do novo pedido

Boletim Técnico



τοτνς

(**NF Simples Faturamento**) serão gravados com as informações fornecidas no parâmetro **MV_LJVFSER** citado anteriormente.

 O Número (F2_DOC) referente ao cabeçalho da Nota de Saída é preenchido com o número do campo Nota Fiscal (L1_DOCPED) do orçamento pai alterado.

Desta forma com as respectivas gravações é possível efetuar o rastro de todo o processo da Nota Fiscal de Simples Faturamento.

Exclusão do Orçamento / NF Simples Faturamento:

Permite o cancelamento / exclusão da NF de Simples Faturamento apenas se a NF de remessa não tenha sido emitida respeitando as premissas e condições do cancelamento da NF-e. Como por exemplo: Prazo máximo de cancelamento de 24 horas. Em caso de possível exclusão, deverá ser excluído todos os movimentos gerados na venda, caso já tenha sido impressa, deverá realizar o processo de devolução.

Link com a legislação - Capítulo XL - Art. 322:

http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/ricms/anexo_ix_12.htm

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador U_UPDLO134 é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (\PROTHEUS11_DATA\DATA) e dos dicionários de dados SXs (\PROTHEUS11_DATA\SYSTEM).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em modo exclusivo, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a Integridade Referencial desativada*.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.



📣 Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

<u>A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre</u> <u>tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a</u> <u>seguir:</u>

- No Configurador (SIGACFG), veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção Integridade/Verificação (APCFG60A).
- ii. Se não há Integridade Referencial ativa, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso,
 E SOMENTE NESTE, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. <u>Se</u> há Integridade Referencial ativa em todas as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, <u>ou</u>;
- iv. <u>Se</u> há Integridade Referencial ativa em uma ou mais empresas, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens "iii" ou "iv", E SOMENTE NESTES CASOS, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção Integridade/ Desativar (APCFG60D).
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em Microsiga Protheus® ByYou Smart Client, digite U_UPDLO134 no campo Programa Inicial.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **17/01/2014**.

Boletim Técnico



- 2. Clique em **OK** para continuar.
- 3. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado.
- 4. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
- 5. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos.

É apresentada uma mensagem explicativa na tela.

- 6. Em seguida, é exibida a janela Atualização concluída com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
- 7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
- 8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Atualizações do compatibilizador

1. Criação de Parâmetros no arquivo SX6 – Parâmetros:

Nome da Variável	MV_LJVFTEE
Тіро	C
Descrição	TES Utilizada para emissão do docto Fiscal de entrega da venda futura
Valor Padrão	501
Nome da Variável	MV_LJVFSER
Тіро	C
Descrição	Série da nota para emissão do docto Fiscal de faturamento da venda futura
Valor Padrão	UNI
Nome da Variável	MV_LJVFNFS
Тіро	L
Descrição	Habilita ou desabilita a utilização da emissão de nota na venda futura.
Valor Padrão	.F.

0

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Boletim Técnico



Procedimentos para Configuração

1. No **Configurador (SIGACFG)** acesse **Ambientes/Cadastros/Parâmetros (CFGX017).** Configure o(s) parâmetro(s) a seguir:

Itens/Pastas	Descrição
Nome	MV_LJVFNFS
Тіро	L
Cont. Por.	.т.
Descrição	Habilita ou desabilita a utilização da emissão de nota na venda futura.

Itens/Pastas	Descrição
Nome	MV_LJVFTEE
Тіро	C
Cont. Por.	501
Descrição	TES Utilizada para emissão do docto Fiscal de entrega da venda futura. Obs.: Preencher com uma TES que não movimente estoque, não gere financeiro e não credite ICMS.

Procedimentos para Utilização

Sequência 001:

- 1. Em Controle de Lojas (SIGALOJA) acesse Atualizações / Atendimento / Venda Assistida (LOJA701).
- 2. Clique em Atendimento.
- 3. Informe os dados da venda, preenchendo os campos: Produto e Entrega.
- 4. Clique na opção Definir pagamentos (F7).
- 5. Em seguida clique na opção Gravar com venda (F5).



Sequência 002:

- 1. Em Frente de Loja (SIGAFRT) acesse Atualizações / Frente de Lojas / Atendimento (FRTA271).
- 2. Pressione CTRL+Z, clique em OK para importar o orçamento.
- 3. Finalize a venda.

Sequência 003:

1. Em Controle de Lojas (SIGALOJA) acesse Atualizações / Atendimento / Venda Assistida (LOJA701).

Observe que após a execução da Integração ERP (LJGRVBATCH) é gerado outro registro Orçamento com Pedidos de Venda (legenda laranja).

2. Em Faturamento (SIGAFAT) acesse Atualizações / Faturamento / Documento de Saída (MATA460A).

Observe que foi gerada a Nota Fiscal de Simples Faturamento referente a venda (legenda vermelha) e outro referente a venda que será faturada.

Sequência 004:

1. Em Controle de Lojas (SIGALOJA) acesse Atualizações / Atendimento / Excluir Nf/Orc/Ped (LOJA140).

Antes do pedido ser faturado é possível efetuar a sua exclusão.

2. Clique em **Confirmar**.

Informações Técnicas

Após a confirmação todos os registros gerados pela venda são excluídos, inclusive a reserva do item e o orçamento pai é restaurado para nova venda.

Funções Envolvidas	LOJA701 – Venda Assistida. FRTA271 – Atendimento. MATA460A – Documento de Saída. LOJA140 – Excluir Nf/Orc/Ped.
Sistemas Operacionais	Windows® / Linux®